

FenaSaúde realiza primeiro Workshop de Análise do Impacto Regulatório na Saúde Suplementar



O atual peso regulatório no Brasil prejudica a competitividade do setor de Saúde Suplementar e o acesso da sociedade ao serviço – tal situação se reflete em diversos outros setores da economia. Esta foi uma das conclusões do primeiro **“Workshop de Análise do Impacto Regulatório”**, promovido pela Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) realizado, nesta quinta-feira (01), no Rio de Janeiro, reunindo autoridades e especialistas do setor, além de representantes da ANS, Anatel, Ancine, Inmetro e Susep (Superintendência de Seguros Privados).

Na abertura do evento, a presidente da FenaSaúde, **Solange Beatriz**, destacou a necessidade de diálogo e disseminação de conhecimento sobre regulação neste momento. “Debater a Análise de Impacto Regulatório é tarefa urgente para o Estado brasileiro, não só na saúde, devido ao ambiente de intensa regulação em que as empresas se subordinam. A grande quantidade de leis, normas e regulamentos nem sempre são acompanhadas por melhorias que as justifiquem”, disse.

A difusão de normas sem a real avaliação de impacto tem um efeito colateral nocivo aos planos de saúde, que se traduz na escalada das despesas. “O descompasso entre custos da saúde e a capacidade de pagamento da sociedade só aumenta. Para enfrentar os diversos problemas estruturais do setor, temos que debater temas, entre os quais o Rol de Procedimentos Mínimos e a política de reajuste, com um olhar e a ponderação da Análise de Impacto Regulatório. É preciso voltar às origens e avaliar se a regulação está efetivamente reduzindo falhas de mercado ou se transformando em falhas de regulação, que introduzem ainda mais distorções e custos ao setor”, afirmou Solange Beatriz.

Para **Marcio Coriolano**, presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg), é necessário o desenvolvimento de um modelo de mensuração de regulação no Brasil: “As agências reguladoras têm condições de avançar em modelos de avaliação de impacto regulatório, que está muito evoluído fora do país. Hoje, o nosso padrão de regulação não é seguido de um esforço de avaliação de impacto que mostre, por exemplo, a dificuldade de implementação de uma norma. Defendemos uma regulação que permita mais acesso da população ao serviço, o que não se trata de uma regulação frouxa. De forma excessiva, torna-se um obstáculo ao setor”.

O diretor-presidente substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), **Leandro Fonseca da Silva**, informou que está em curso no órgão regulador um levantamento de boas

práticas sobre a avaliação do impacto regulatório: “Estamos buscando análises quantitativas para mensurar custos e benefícios das normas, para facilitar a tomada de decisão. Outra medida será a avaliação de impacto regulatório do legado, com a finalidade de saber se a norma implementada está atingindo o objetivo proposto. Esse tipo de evento auxilia na discussão de como aprimorar o nosso processo regulatório”.

Excesso regulatório custa caro - Na primeira palestra do dia ‘Custos da Regulação’, o professor e coordenador de economia aplicada da FGV, **Armando Castelar**, mostrou que a regulação excessiva prejudica a competitividade do País e, em especial, do setor. “O Brasil é um dos que mais sofrem com o excesso da regulação. No Global Competitiveness Report, o País é o penúltimo na lista do peso da regulação pública, que tem 138 nações. No Brasil, o cidadão serve ao Estado, e não ao contrário”, afirma Castelar.

Segundo o economista, o risco regulatório na Saúde Suplementar é alto e crescente e os principais atores dessa situação estão fora do setor: o Judiciário e a Política: “Toda a relação de equilíbrio econômico-financeiro entre beneficiário, prestador do serviço e operadora está sujeita à interferência de um juiz, que não é especialista na área e se baseia na prescrição médica. A crescente judicialização se dá em uma sociedade que apresenta mais conflitos resolvidos em ações na Justiça. Do outro lado, os custos da saúde irão subir com a rápida transição demográfica brasileira e o uso excessivo de tecnologia. A pressão política sobre o controle de preços pode aumentar e o resultado será o mesmo dos planos individuais (diminuição da oferta no mercado)”.

Em seguida, foi a vez de **Marcelo Guaranys**, subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais, da Casa Civil, que apresentou o painel ‘Desafios Regulatórios no Brasil e a Nova Lei das Agências’. O executivo admitiu a necessidade de evolução das análises de impacto regulatório: “Nossas regulações precisam ser mais bem pensadas. Alguns exemplos mostram que falta uma avaliação de impacto regulatório mais precisa. Não é fácil pensar economicamente na questão da regulação. Precisamos buscar maior racionalidade da regulação, com um maior grau de homogeneização das agências, que têm entre os objetivos melhorar o ambiente de negócios e dar segurança regulatória”.

Mundos diferentes - O painel ‘A Análise de Impacto Regulatório no Brasil – Estado da Arte’ foi apresentado pela professora e pesquisadora da FGV, **Alketa Peci**, que analisou as agências reguladoras no Brasil em comparação com outros países. “A regulação pode acontecer de duas formas: uma empurrada pelo mercado e outra pelo Estado. Nos EUA, temos a prevalência do mercado. Já na Europa, a saúde é do Estado e a Suplementar também é subsidiada por ele. No Brasil, os dois sistemas existentes são separados. Cada país tem contextos muito diferentes em suas concepções, que apresentam problemas estruturais que fazem a diferença na regulação”, avalia.

Durante debate sobre ‘AIR – Em busca da efetividade regulatória’, **Ricardo Morishita Wada** versou sobre a importância da legitimidade democrática. “Trata-se de um valor que se perdeu. Atualmente, existem 109 milhões de ações judiciais. Isso mostra o tamanho da encrência do impacto regulatório. Não precisamos de menos política, e sim de mais política com ‘P’ maiúsculo. No final da ação judicial, a outra parte que perde precisaria concordar com a legitimidade da decisão”, afirma.

O diretor-executivo da FenaSaúde, **José Cechin**, resumiu o objetivo da avaliação de impacto regulatório e a necessidade de analisar as normas existentes: “A regulamentação deve vir no sentido de promover a competição e, assim, beneficiar a sociedade. Há casos em que a regulação nasce de forma correta, mas se torna obsoleta ao longo do tempo. Muitas precisam ser revistas”.

Também participaram do workshop o superintendente de regulação da FenaSaúde, Sandro Leal; o diretor da Bradesco Saúde, Flávio Bitter; e Maurício Lopes, vice-presidente da Sul América Saúde.

Leal chamou a atenção para os efeitos não visíveis da regulação. “Em alguns casos, esse impacto só irá aparecer posteriormente”. Bitter citou exemplos de regras com elevados custos e pouco

benefício. “Uma simples mudança de centímetros na logomarca implicou aumento de 30% nos custos de impressão. Sem falar na proibição de darmos descontos, prejudicando o próprio consumidor”. Já Lopes considerou que a AIR é condição necessária. “Mas, não é suficiente para melhorar o setor. É preciso olhar em longo prazo”, concluiu.

Fonte: CNseg, em 02.06.2017.